PORTARIA Nº 1.378, DE 10 DE MARÇO DE 2011

Designa servidores responsáveis pela liquidação das despesas contratadas pela Câmara Municipal de Arinos.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 67 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores Clodesley Ferreira de Almeida e Teodolino Pereira dos Santos como responsáveis pela liquidação das despesas contratadas pela Câmara Municipal de Arinos (MG), nos termos dos arts. 62 e 63 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. Nas faltas, ausências ou impedimentos dos titulares, ficam designados como substitutos os servidores Orivaldo Conceição Araújo e Heliana Aparecida Álvares.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 10 de Março de 2011.

Vereador ALCIDES RODRIGUES
Presidente